DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04, de 31 de março de 2010

Aprova a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, referente ao exercício financeiro de 2008.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Francisco Faustino de Proença Júnior, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. - Fica aprovada a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2008, nos termos do Acórdão nº. 2253/2009 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, proferido no processo nº. 125929/2009.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 31 de março de 2010.

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

ANTÔNIO CÉSAR DE CAMARGO
1º Secretário